



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, o vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS E QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS”.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma demanda da população local, especialmente de pais, alunos e professores, que têm manifestado preocupação com a segurança nas instituições de ensino e áreas de lazer do distrito. A instalação de câmeras de videomonitoramento tem se mostrado uma medida eficaz na **prevenção de furtos, atos de vandalismo e situações de risco à integridade dos frequentadores.**

Além disso, o sistema de vigilância pode **auxiliar na identificação de autores de eventuais delitos**, garantindo mais tranquilidade à comunidade escolar e esportiva, bem como maior preservação do patrimônio público.

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca-se que ações preventivas como esta **contribuem para um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento educacional e esportivo das crianças e adolescentes** da região.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 26 de abril de 2025.

Juvenal Medici Ferreira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 23/04/2025 12:27

Checksum: **9F72BCF829E6BE9EED5FF2F35F1A101B3D824CB8AF404E1E6AEDFEC84CA54E0E**

